



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata de aprovação da contratação pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Polêsine.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Centro Municipal de Saúde Dr. Roberto Binato do município de São José do Polêsine, contrato de Hospital de Pequeno Porte:

Estabelecimento: Centro Municipal de Saúde Dr. Roberto Binato / CNES: 6364810 / CNPJ: 94.444.247/0001-40 / Município: São José do Polêsine

a) Ajuste de Leitos :

População 2006	Leitos Existentes	Ajuste de leitos	Leitos- finais
2.781	10	3	3

b) Componente custeio conforme ajuste de leitos:

	Media AIH 2004	Valor final HPP
Custeio mensal	Não tem produção	R\$ 10.000,00
Custeio anual	Não tem produção	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Os valores hospitalares tem por base as Tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta